

5.14
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



16
08
16

LIVRO 2

MATRÍCULA 61106 P.157591 DATA 27 / 04 / 1994

IMÓVEL:Fração ideal de 1/15 avos dos lotes 16 e 18 da quadra 16 da 5ª Secção Urbana, com área, limites e confrontações constantes da planta cadastral desta comarca, correspondente ao apartamento 301 do 3º pavimento do Edifício Senhora da Glória, sito a Rua Pernambuco nº 717 e 739. PROPRIETÁRIO:LUIZ CARLOS TEIXEIRA, advogado e s/m JOSEPHINA LÚCIA ÂNGELO TEIXEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, CPF em comum nº 010.805.126-91, residentes nesta capital. Registro anterior:Livro 3-J, fls.257. nº 11821, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial,

Luiz Carlos Teixeira

Av.1. 61106

DATA:27-04-1994. CONVENÇÃO. Consta registrado no livro 8-C, fls.56, sob nº 3 nesta Serventia, a Convenção de Condominio do Edifício Senhora da Glória..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial,

Luiz Carlos Teixeira

R.2. 61106

DATA:27-04-1994.COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pela Tabelião do 3º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 729-N, fls.095, em 20-12-1993. TRANSMITENTES:LUIZ CARLOS TEIXEIRA e s/m JOSEPHINA LÚCIA ÂNGELO TEIXEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE:LEONARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, economiário, CPF:327.958.666-68 e s/m LEILA FERNANDES MARTINS DA SILVA, brasileira, empresária, CPF:474.623.886-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta capital. VALOR:CR\$::::::::::: CR\$ 2.150.500,00 quitados. Consta da escritura ora registrada que foram apresentadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7433 de 18-12-85.O Oficial,

Luiz Carlos Teixeira

R.3. 61106

P.160029

DATA:29-08-1994.COMPRA E VENDA. Instrumento particular, datado de 28-07-1994. TRANSMITENTE:LEONARDO MARTINS DA SILVA e s/m LEILA FERNANDES MARTINS DA SILVA, já qualificados. ADQUIRENTE: ALEXANDRE DA SILVA VIDAL e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele bancário, ela securitária, CICs:513.599.607-91 e 372.143.147-20, residentes nesta capital. VALOR:R\$ 46.347,00 sendo R\$ 4.082,10 de recursos próprios; R\$ 9.821,90 do F.G.T.S. e R\$ 32.443,00 do valor do financiamento. Consta do contrato ora

registrado que os vendedores apresentaram as certidões negativas de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente transação, que foram arquivadas no processo nº 427961-1 do Credor..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial, *[assinatura]*

R.4.61106

DATA:29-08-1994.HIPOTECA. Instrumento particular, datado de 28 de julho de 1994. DEVEDORES:ALEXANDRE DA SILVA VIDAL e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL, já qualificados. CREDOR:BANCO BRADESCO S/A, CGC:60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco-SP. Valor da avaliação R\$ 50.983,00. Valor do financiamento:R\$ 32.443,00. Prazo base para reenbolsos:180 meses. Prazo máximo:240 meses. Mês - Base para cálculo das eventuais parcelas não amortizadas:12. Valor da primeira prestação na data de assinatura deste contrato:R\$ 376,72. Taxa de juros nominal e efetiva:11,39%a.a. e 12,00%a.a. Seguro mensal:A) Morte invalidez:R\$ 46,81. B) Danos físicos:R\$ 12,25. Valor do encargo mensal na data de assinatura deste contrato: 435,78. Data prevista para vencimento da primeira prestação:28-08-94 Valor da taxa de cobrança mensal nesta data:R\$ 7,52. Valor da taxa de inscrição e expediente nesta data:R\$ 225,60. sistema de amortização:Tabela Price (TP). Foro eleito:Osasco. Composição da renda:nome-Maria José de Souza Vidal. Valor da renda: 2.775,00. % particip. 100,00. Data-Base eleita:12. Em garantia do integral pagamento da dívida contraída e de seus consectários, os devedores dão ao Credor em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, inclusive futuras acessões e benfeitorias. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado..x.x.x. O Oficial *[assinatura]*

Av.5.61106

DATA: 29.08.1994. I.T.B.I. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nele consta: Nº da Guia 0541019336-56. Data da Emissão 17.08.94. Parcela 01/01. Índice cadastral Insc.005.016.016.012-7. Rec.Trib.003. nº Lançamento 1300394001 5513. Data de Vencimento 22.08.1994. Nome de contribuinte: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL. Endereço do Contribuinte: Rua Pernambuco 739, Ap 00301. Funcionários 30130. Rec.Trib/UFPB Venal 71.645,29500. Valor do Tributo/Crédito 1.601,38. Expediente: 1,51. Total a pagar 1.602,89. Conforme autenticação mecânica. O Oficial, *[assinatura]*

AV.6.61106

P.267335

DATA: 09.03.2005. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular datado de 28.12.2004, o Banco Bradesco S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.4 nesta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Continua em fls. 02

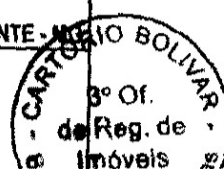
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG

Certidão extraída em 16 de Agosto de 2016

A Oficiala, *[assinatura]*

SILVANA FERREIRA MOURA MENEZES

PODER JUDICIÁRIO - TJMG	
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CARTÓRIO BOLIVAR	
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG	
SELO ELETRÔNICO Nº: AM078155	
COD. SEG.: 4064.6852.5580.6936	
ATOS PRATICADOS: 1	
ENOL.: R\$ 15,78	TFJ: R\$ 5,57
TOTAL: R\$ 21,35	

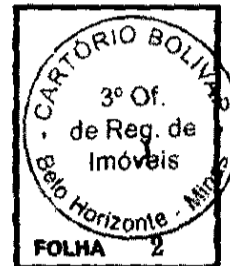


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 584 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941



LIVRO 2

MATRÍCULA 61106

Cont. fl.01

DATA 10 / 06 / 2011

R.7.61106

P.350800

DATA: 10.06.2011. **COMPRA E VENDA.** Contrato Nº 10120356507 Instrumento particular datado de 09.06.2011, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei 4380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5049/66 e Lei 9514/97. **TRANSMITENTES:** ALEXANDRE DA SILVA VIDAL, CPF.513.599.607-91, CI RG-4.057.330/SSPRJ, bancário, e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL, securitária, CI.RG-003.688.918-6/SSPRJ, CPF.372.143.147-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes à Rua Pernambuco, nº 739/301, nesta Capital. **ADQUIRENTE:** FLÁVIO NIERERE ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI.RG.MG-10.805.788/SSPMG, CPF.049.307.456-23, residente à Rua Campo Belo, nº 201, nesta Capital. **VALOR:** R\$500.000,00 sendo R\$100.000,00 recursos próprios e R\$400.000,00 recursos do financiamento. Emol. R\$626,46 TFJ R\$413,94 Total R\$1.040,40 Data do registro: 24.06.2011. O Oficial.

Carimbo

R.8.61106

DATA: 10.06.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato Nº 10120356507 Instrumento particular datado de 09.06.2011, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei 4380/64 com as alterações introduzidas pela Lei 5049/66 e Lei 9514/97. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ.60.701.19070001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FLÁVIO NIERERE ALVES SILVA, já qualificado. Financiamento: Valor destinado ao pagamento do preço R\$400.000,00. Despesas acessórias ao financiamento R\$890,00. Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador R\$25.000,00. Valor total do financiamento (saldo devedor) R\$... R\$425.890,00. Condições do financiamento: Taxa efetiva de juros anual 11.5000% Taxa nominal de juros anual 10.9349%. Taxa efetiva de juros mensal 0.9112% Taxa nominal de juros mensal 0.8685%. Taxa efetiva de juros anual com benefício 10.0900% Taxa nominal de juros anual com benefício 9.6514%. Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0.8042% Taxa nominal de juros mensal com benefício 0.7707%. Prazo de amortização: 360 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 09.07.2011. Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de juros (item A) 12.1100% Taxa de juros com benefício (item C) 10.7100%. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da prestação mensal nesta data: Va

lor da amortização do saldo devedor R\$1.183,02. Valor dos juros R\$3.425,36. Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente R\$88,24. Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel R\$8,80. Custos de administração R\$25,00. Valor total do encargo mensal R\$4.730,42. Percentual de participação na cobertura securitária: Flávio Nierere Alves Silva 100.00%. Enquadramento do financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 dias. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$500.000,00. Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas neste Contrato, o Devedor aliena ao Credor, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. As partes se obrigaram por todas as cláusulas e condições do documento ora registrado. Emol. R\$626,46 TFJ R\$413,94 Total R\$1.040,40 Data do registro: 24.06.2011. O Oficial, *O. Antunes*

AV.9.61106

DATA: 10.06.2011. **DECLARAÇÃO.** Consta no documento ora registrado: 1.6. O Comprador e Vendedores em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Emol. R\$5,20 TFJ R\$1,64 Total R\$6,84 Data da averbação. 24.06.2011. O Oficial, *O. Antunes*

AV.10.61106

DATA: 10.06.2011. **ITBI.** Certidão de quitação de ITBI emitida em 07.06.2011, nela consta: Índice cadastral 005016.016.0127 Valor da base de cálculo R\$500.000,00 Valor do imposto R\$12.500,00 Data de quitação 01.06.2011. Emol. R\$5,20 TFJ R\$1,64 Total R\$6,84 Data da averbação: 24.06.2011. O Oficial, *O. Antunes*

AV.11.61106

P.462238

DATA: 04.08.2016. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em atendimento ao Requerimento de 25.07.2016, firmado pela Dra. SÔNIA MENDES DE SOUZA E Dra. CHRISTIANE ALEGRE, advogadas, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9514/97, instruído com a CERTIDÃO de 15.06.2016, face o transcurso do prazo da INTIMAÇÃO, sem purgação da mora pelo Devedor Fiduciante, FLÁVIO NIERERE ALVES SILVA, já qualificado, a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do Credor Fiduciário, ITAÚ - UNIBANCO S/A, já qualificado no registro nº 8 desta matrícula, pelo valor de R\$734.422,86, referente ao Saldo Devedor em 25.07.2016. Foi apresentada a CERTIDÃO de Quitação de ITBI, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, sendo paga a importância de R\$19.795,07 sobre o valor de R\$659.835,75. Emolumentos R\$1.729,45, TFJ R\$1.142,74, total R\$2.872,19. Data da averbação 16.08.2016. -----

A Oficiala, *Priscilla*

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG

Certidão extraída em 16 de Agosto de 2016

A Oficiala, _____

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
SELO ELETRÔNICO Nº: A1078144
COD. SEG.: 1467.1560.9480.5999
ATOS PRATICADOS: 11



CARTORIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PROT. 462.238 T. 256018 N.º
L22 - Av. 11 (CONSOLIDAÇÃO DE 1
61106.
EMOL. R\$1.925,94 (R\$) R\$
10100 R\$2.956,52
BELO HORIZONTE, 04 de agosto
OFICIALA SILVANA M. BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala